

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1980/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0047336/2025-67

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade São José Serviços Educacionais EIRELI, para entidade São José Serviços Educacionais Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Saber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vereador Jesus Martins, 234, Centro, em Nova Serrana.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/10/2025